



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0004
F-0877

DELIBERAÇÃO Nº 484 DE 11 DE Setembro DE 1957.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade Pública Municipal a "Escola de Samba Baianinhas Brasileiras", com sede nesta Cidade.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 11 de Setembro de 1957.


FRANCISCO CORRÊA
PREFEITO